

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 13 (TREZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1 :

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

VGD.....12

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 52.884 de 08 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Letras – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Letras; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.023955/2014-50.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1531044, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Letras – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Letras.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 52.885 de 08 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Letras – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Letras; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 023955/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar CAROLINA GEAQUINTO PAGANINE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1459591, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Letras – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Letras.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.886 de 08 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.023955/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar OPAZIA CHAIN FERES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 97282, do Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Letras – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Letras, designada pela Portaria n.º 52.663, de 13/11/2014. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 52.887 de 08 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Letras – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Letras; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.023955/2014-50.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar ARNALDO ROSA VIANNA NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1488737, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Letras – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Letras.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.888 de 08 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.052242/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar MARIA GABRIELA SCOTTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1806719, do Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Campus Campos dos Goytacazes, designada pela Portaria n.º 51.771, de 10/07/2014. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 52.889 de 08 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Sociais – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Campus Campos dos Goytacazes; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.052242/2014-01.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MARIA GABRIELA SCOTTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1806719, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Campus Campos dos Goytacazes.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 52.890 de 08 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Sociais – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Campus Campos dos Goytacazes; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 052242/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar ÉRICA TAVARES DA SILVA ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2045580, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Campus Campos dos Goytacazes.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 52.891 de 08 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.052243/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1657950, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Campus Campos dos Goytacazes, designado pela Portaria nº 49.372, de 07/05/2013. **FCC**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 52.892 de 08 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Sociais – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Campus Campos dos Goytacazes; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.052243/2014-48.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar ANDRÉA LÚCIA DA SILVA DE PAIVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1994787, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Campus Campos dos Goytacazes.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 52.893 de 08 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Sociais – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Campus Campos dos Goytacazes; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 052243/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar GEOVANA TABACHI SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1279592, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Campus Campos dos Goytacazes.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGD, N.º 005 de 24 de novembro de 2014.**

O Coordenador do Curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo discriminados, indicados pelo VAD, para comporem o Colegiado do curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda:

Titulares	SIAPE	Suplentes	SIAPE
MURILO ALVARENGA OLIVEIRA	1324588	LÚCIO PEREIRA DE ANDRADE	1642602
LUIZ CARLOS RODRIGUES	1767323	FABIO HENRIQUE CAZEIRO DE MAYRINK	1476011
MARCELO GONÇALVES DO AMARAL	1527299	ILTON CURTY LEAL JUNIOR	2333152
UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA	1880465	ANDRÉ FERREIRA	1550682
TEREZINHA MARIA FOLHADELA BENEVIDES LOBIANCO	1551980	RICARDO THIELMANN	1496100

2- **Designar** os professores abaixo discriminados, indicados pelo VMD, para comporem o Colegiado do curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda:

Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
CRISTIANO FONSECA MONTEIRO	1553028	GUSTAVO ANTONIO DAS NEVES BEZERRA	1531194

3- **Designar** os professores abaixo discriminados, indicados pelo VCO, para comporem o Colegiado do curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda:

Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
ISABEL CABRAL	1768258	ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS	1530953

4- **Designar** os professores abaixo discriminados, indicados pelo VPS, para comporem o Colegiado do curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda:

Titulares	SIAPE	Suplentes	SIAPE
CIRLENE DE SOUZA CHRISTO	2139948	ARLEY JOSÉ SILVEIRA DA COSTA	1170784

5- **Designar** os representantes estudantis abaixo discriminados, indicados pelo CA, para comporem o Colegiado do curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda:

Titulares	Matrícula	Suplentes	Matrícula
NATHAN RIBEIRO MESSIAS	212053118	GUILHERME DA SILVA LEAL	113053072
RODRIGO SEIXAS ROSA	212053097	YÚRI DE SOUZA	212053128

6- Esta designação não corresponde a função gratificada.

7- Esta DTS terá efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2014.

GUSTAVO DA SILVA MOTTA
Coordenador do curso de Administração
#####